

Número do Processo: 258/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O "DIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 18 DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rimet Jules que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O "DIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 18 DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir aduzidos.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 18 de Setembro de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

ELIAS DO NANA
VEREADOR

João César Antônio Pereira
Vereador

Cleide M. Hilario de Barros
VEREADORA

VM 258//2025

Encaminha-se a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência em: 18/09/2025

Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br